

INDICAÇÃO N⁷⁸/2020

O Vereador **Alef Assolini**, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que estude a viabilidade da retirada do canteiro instalado na ciclovia, na altura da Rua Valentim Tramontina e Av. 25 de Setembro.

Justificativa:

Considerando-se o estacionamento para motocicletas existente próximo ao local, junto a empresa Tramontina, o canteiro causa dificuldades para o trânsito das motocicletas, além de já ter causado quedas, porque os motociclistas precisam manobrar em cima da faixa vermelha e em dias úmidos e chuvosos a pintura deixa o local muito escorregadio.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 16 de julho de 2020.


Alef Assolini

Vereador – Proponente



